

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1142, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 24C4434FB3
PORTARIA-CGJ - 11422024
(relativo ao Processo 211102024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação constante no OFC-ESMAM - 892024,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes de Direito Substitutos de Entrância Inicial para atuarem em unidades jurisdicionais nas quais exercerão as atividades da Disciplina Prática Supervisionada na Jurisdição Cível, Criminal e de Vara Única, previstas no **VI Curso de Formação Inicial para Juiz(a) Substituto(a) da Carreira da Magistratura Maranhense**, no período de **09/04/2024 a 02/05/2024**, conforme tabelas em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 22 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2024 13:11 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

